



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO N° 00092/2013

07/03/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 02165/2012;

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 11/03/2013, o Item I do Ato n° 00692/2012-GP/TRF5, de 16/10/2012, que tratou da convocação, pelo critério de antiguidade, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **IVAN LIRA DE CARVALHO**, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal, a partir de 13/09/2012, em razão de afastamento da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal **MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI**, para prestar auxílio na Corregedoria Nacional de Justiça/CNJ.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE